



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 1.156/2013

DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA JUCERJA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA JUCERJA N.º 1.125/12.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme Ofício Circular CC N° 1511/12, e considerando termos da CI JUCERJA / CGD n.º 1/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a Comissão de Gestão de Documentos que passa a ter a seguinte composição, sem prejuízo das suas atribuições básicas de seus componentes, para os efeitos do artigo 2º do Decreto n.º 42.002/09.

Bianca Simões Gomes de Oliveira- Presidente da Comissão
Técnico de Registro de Empresas, matrícula 0700113-4,

Marcos Paulo de Souza Oliveira – Suplente da Presidente da Comissão
Chefe da Área de Pessoal – matrícula n.º 356-6

Luciene Fraga dos Santos
Chefe da Área de Contratos, Acordos e Convênios – matrícula n.º 371-5

Fabrina Maria Sidney Gotelipe
Arquivologista – matrícula n.º 0700011-0

Lívia Cristina de Lima Ramos
Arquivologista – matrícula n.º 0700145-6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.156/2013

FLS 02/02.

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do ERJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº. 1.125/12.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE